

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.194, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM

18 / 12 / 2023

*Declara de utilidade pública municipal a  
Associação de Assistência e Apoio Nosso Lar.*

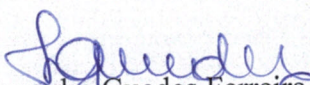
A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a *Assistência e Apoio Nosso Lar*, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.761.059/0001-33, com sede na Rua 20, nº 196, Bairro Centro, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de apoiar socialmente paciente diagnosticados com câncer e demais comorbidades.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 04 de dezembro de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/493

Ituiutaba, 04 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

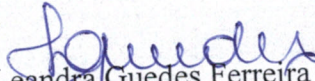
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.194.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.194/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.491/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 861/2023, de 29 de novembro de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -